ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2745 , DE 28 DE novembro DE 1994.

Denomina de RUA BENEDITO RODRIGUES a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se,oficialmente, RUA BENEDITO RODRIGUES, o logradouro público municipal conhecido- como Rua "13", localizada no bairro Vila Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de novembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DÓ AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O) no
Livro 09 Fls. 12 e Vº
A. Lacerda
Oficial